

PAIXÃO COSTA
- ARQUITECTO -

URBANIZAÇÃO EM ALMANSIL

REGULAMENTO



Tendo em vista uma boa realização desta urbanização estabelece-se um regulamento com regras simples que orientam os trabalhos sem se tornar rígido permitindo correcções e adaptações que surgirem durante a execução dos trabalhos.

1º. - Pretende-se manter o mais possível a arborização existente, prevenindo-se a construção de cada moradia dentro de cada lote, nos espaços abertos que por acaso existam.

2º. - Não são permitidas vedações rígidas, prevenindo-se a sebe viva ou somente arame em postes de cimento e sem embasamento, com a altura máxima de 0,80m.

Nos limites da propriedade poderão utilizar-se muros de alvenaria com a altura máxima de 1,20m.

3º. - As moradias serão unifamiliares de características regionais, normalmente com um só piso, não podendo o segundo quando existir exceder 60% da área do rés do chão.

Se a topografia do terreno o permitir admite-se em cave, fora destas áreas, a construção de garagem e anexos.

4º. - O afastamento das moradias ao limite dos arruamentos não poderá ser inferior a 5 metros, nem a 6 metros ao limite posterior do lote.

5º. - Os afastamentos laterais mínimos serão de 3 metros.

6º. - Prevê-se o funcionamento do loteamento como o de um aldeamento de características cívicas bastante bem definidas e assim:

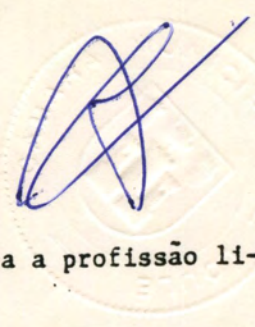
a) - Não serão permitidas nos logradouros, edificações ou colocação de condições que possibilitem a criação de animais cujo cheiro, barulho ou presença possam incomodar os vizinhos.

b) - Não é permitida a utilização das moradias como estabelecimentos co-

R.

.../...

PAIXÃO COSTA
- ARQUITECTO -



merciais ou escritórios, excepto do proprietário, quando exerça a profissão liberal.

7º. - Os projectos de arquitectura a elaborar para as várias construções terão que ser de autoria de técnicos qualificados, de preferência Arquitectos.

Os projectos a elaborar para cada lote deverão obedecer além dos regulamentos em vigor, ao critério do regionalismo sem perder de vista a época actual e o local, considerando-se como os elementos que devem predominar nestas construções, os telhados, a tijoleira e as paredes caiadas ou pintadas de branco.

8º. - As redes de águas, esgotos, electricidade e telefones serão ligadas às redes existentes na zona.

9º. - Os acessos aos lotes são garantidos a partir dos arruamentos existentes.

FARO, 28 de JULHO de 1988

ARQUITECTO,
Paixão Costa